

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 233

São Paulo

quinta-feira, 10 de dezembro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 9-12-87

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-92, o afastamento de ORLANDO VASCONCELOS DUARTE, 2º Ten. QACEM 25.622-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto exercer função de interesse policial junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 21-9 até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ROQUE LAURINI, RG 11.796.576, Escriturário II, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Habitação, a partir de 26-10 até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA GOMES DE CARVALHO, RG 10.239.480, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 326ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-88

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de REGINA MARIA DA SILVA CÂMARA, RG 5.019.437, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, até 31-12-88

CESSANDO,

a partir de 3-11-87, o afastamento de NOEMIA DA CRUZ SILVA SCABELLO, RG 2.734.456, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Cultura, junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

a partir de 19-11-87, o afastamento de MIRIAM LUZIA BOCCAFUSCO, RG 10.819.103, Escriturário I, da Secretaria do Governo, junto à Secretaria de Economia e Planejamento

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 5-12-87, que cessou, a partir de 19-10-87, o afastamento de SOLANGE PETRÓLIO, RG 12.592.206, Atendente, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor.

RESOLUÇÃO DE 8-12-87

Retificação

AUTORIZANDO, ... WAGNER COLAIÁCOVO, ...

onde se lê: sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ...

leia-se : com prejuízo dos vencimentos ~~mas sem~~ prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ...

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 9-12-87

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 6-10-87, referente a MARIA BITTENCOURT DE CARLI, RG 4.304.836, da SE, para declarar que seu afastamento junto ao Governo do Estado do Rio Grande de Sul é a partir de 1-4 até 31-12-87.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 20-11-87, referente a ANTONIO VAGNER PEREIRA, RG 3.687.622, da SG, para declarar que seu afastamento junto à Secretaria de Assuntos Fundiários é a partir de 7-12 até 31-12-87.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 7/12/87

AUTORIZANDO, nos termos do art. 213 da Lei 10.261/68, MARIZA LOURENÇO VICTOR SANTOS, RG-2.991.576, Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG-ATL, a fruir, a partir de 9/12/87, 30 dias de licença-prêmio, referente ao período de 19/3/82 a 17/3/87, concedida pelo D.O. de 19/5/87, ficando os 60 dias restantes para gozo oportuno.

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mozzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 09.12.1987:

AUTORIZANDO, o afastamento de MILTON HERRERA, RG 5.490.637, Agente do Serviço Civil Nível III, QSEP-SQF-II, padrão 18-A-4-I, instituída pela LC 247-81, do GS, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional, a partir de 08.12.87.

DESIGNANDO, observado o disposto no art. 196, da LC 160-78, MILTON HERRERA, RG 5.490.637, Agente do Serviço Civil Nível III, QSEP-SQF-II, padrão 18-A-4-I, da LC 247-81, para, a partir de 8.12.87, exercer a função de serviço público de Diretor (Divisão Nível III), na Divisão de Administração, da Coordenadoria de Ação Regional, a que se refere o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 13.413, de 13.03.1979, ficando-lhe atribuída, a partir da mesma data, o valor da gratificação de pró-labore, correspondente à diferença entre o valor do padrão 18-A-4-I, da função-atividade que desempenha, e o padrão 22-A-4-I, da mencionada função de serviço público, ambas instituídas pela LC 247-81.

CONCEDENDO, sob o fundamento do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º, do Decreto nº 23.658-85, alterado pelo Dec. 25.201-86, a MILTON HERRERA, RG 5.490.637, Agente do Serviço Civil Nível III, QSEP-SQF-II, padrão 18-A-4-I, da LC 247-81, gratificação de representação de gabinete fixada na base mensal de 50% do valor do padrão 21-A-4-I, instituída pela LC 247-81, a partir de 8.12.87, ficando sem efeito a Resolução SEP de 2, D.O. de 3.5.86, na parte em que lhe concedeu gratificação de representação do gabinete de Assistente Técnico.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL de 9.12.87

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a ROBERTO SQUETI-RO. 1.700.981, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos de Notas, Distribuidor, Contador e Partidor do distrito da sede da comarca de Praia Grande (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício - S.J.nº. 237.873/87.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 e 25 da Lei nº 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a ANTONIO ROQUE BERNI, RG. 3.215.902, Escrevente habilitado do 3º Cartório de Notas da comarca de Piracicaba (2ª classe), conforme portaria de 6.11.85, publicada no D.O. no dia imediato SJ-190.421/81.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, inciso III, da Lei 10.261/68 a RENATO DE MORAES CASTRO-RO. 1.188.691, Escriturário I, efetivo, do SQC-III-QS, padrão 25-D, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Junta Comercial do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e de gratificação, de que trata o art. 1º, inciso II, da L.C. 467/86 e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ.238.866/87.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 9.12.87

DECLARANDO:

nos termos do art. 13 da L.C. 496/86, que de acordo com o art. 1º, Anexo II da mencionada L.C., fica o cargo de que é ocupante o interessado, alterado na seguinte conformidade:

Escala 2 - SQC-II

Chefe da Seção (Administração Geral)

de 19.9.86

JOSE BARBOSA FILHO - RG. 5.060.988, padrão 33-D, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente publicadas a saber: 19.9.86 - L.C. 496/86 - 04.2.87 - ANU LADA, 19.11.86 - L.C. 180/78 - 22.11.86, ANULADA.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQC-III

Contínuo-Porteiro

de 08.05.86

ALMERINDA AUGUSTA FORTES - RG. 7.622.978, padrão 8-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 19.9.86 - L.C. 496/86 - 28.1.87, do padrão 8-A para o 10-A, 19.11.87 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 10-A para o II-A.

Escala 2 - SQC-II

Chefe de Seção (Administração Geral)

de 19.8.86

JOSE BARBOSA FILHO - RG. 5.060.988, padrão 31-D.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Chefe

de Seção II, do SQC-II, ocupado por JOSE BARBOSA FILHO - RG. 5.060.988, no padrão 31-D, Escala 2, a partir de 19.11.86.

No título de admissão em nome de SAUL MOREIRA DE PONTES R.G. 2.132.321, e nos termos do artigo 212 da L.C. nº 180/78, para declarar que a função-atividade a que o mesmo se refere de MOTORISTA, padrão 10-A, fica enquadrado, a partir de 10.3.78, no SQF-II, da Secretaria da Justiça, em jornada Comum de Trabalho, classificado no grau "A" da referência "14", Tabela II, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da L.C. nº 180/78, artigos 3º e 5º, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o Anexo II da mesma L.C., e reequadrado a partir de 10.04.78, no padrão 17-A de acordo com o artigo 21 das citadas Disposições Transitórias.

No título de admissão em nome de SAUL MOREIRA DE PONTES, R.G. 2.132.321, e de conformidade com o artigo 22, da L.C. nº 247/81, para declarar que a função-atividade a que o mesmo se refere de MOTORISTA, padrão 17-A, do SQF-II, da Secretaria da Justiça, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 9-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela II, nos termos dos artigos 10, 20 e 30 das Disposições Transitórias da citada L.C.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORIA
DE 09/12/87

DECLARANDO, no título em nome do Mel. OTÁVIO ROCHA FILHO, RG. 1.739.248, Procurador Chefe, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos - em virtude de decisão judicial transitada em julgado -, em percentual de 20% sobre a Gratificação de Nível Universitário nos termos do artº 10º, parágrafo 3º, da LC. 75/72 com o consequente enquadramento na LC. 180/78 conforme apostila publicada no D.O de 31/07/87, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I:-

- no padrão 77-E, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78);

LV-4 T.I:-

- no padrão 32-E, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);

- no padrão 32-L, a partir de 30/07/82 (adic.);

- no padrão 32-L, a partir de 08/02/83 (adic.);

- no padrão 32-L, a partir de 08/02/83 (artº 25 - DT - LC. 180/78), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O de 09/12/87.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura	7
Educação	9
Saúde	28
Obras	50
Transportes	50
Administração	51
Trabalho	52
Ciência e Tecnologia	52
Interior	52
Negócios Metropolitanos	53
Meio Ambiente	53
Defesa do Consumidor	54

Universidades

Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual Paulista	55